

Revista Bimby®, Momentos de Partilha
Assunto: Regulamento Passatempo “Revista Bimby®,
Eu sou fã!”,

Participe no passatempo de 01 de abril a 30 de agosto de 2019.

Regulamento

Introdução

Este documento descreve todos os aspetos relacionados com o passatempo, o “**Revista Bimby®, Eu sou fã!**”, iniciativa que se enquadra nas atividades da Revista Bimby®, Momentos de Partilha.

1. Titularidade e Autoria

Este passatempo é uma ação promovida pela Agência de Marketing e comunicação Brandscape, Lifestyle Creativity, em parceria com a Vorwerk Portugal, empresa proprietária da marca Bimby®, no contexto da Revista Bimby®, Momentos de Partilha.

Ao longo deste regulamento, estas duas entidades são referidas como organizadores, promotores ou como responsáveis pela organização deste passatempo.

2. Natureza da iniciativa

O passatempo é uma iniciativa cuja natureza se enquadra no plano anual de ações de marketing e comunicação que a

revista Bimby®, Momento de Partilha desenvolve para o seu universo de leitores.

3. Objetivo

3.1. Este passatempo tem como objetivo estimular a relação entre os leitores e a revista, criar um momento de entretenimento entre as partes, e valorizar com prémios simbólicos os leitores mais ativos e criativos nessa relação com a revista.

3.2. O passatempo é uma ação promovida através da Landing Page que se encontra disponível on-line: <http://passatemposbimby.brandscape.pt/> divulgada tanto na própria revista, como nas redes sociais da Vorwerk Portugal.

4. Modelo de participação

4.1. Podem participar neste passatempo todas as pessoas maiores de 18 anos, com residência legal em Portugal.

Não poderão participar no presente Passatempo, diretamente ou por interposta pessoa (familiares diretos ou respetivos cônjuges), os trabalhadores ou membros dos órgãos sociais da Promotora, quer das várias empresas pertencentes ao grupo em que esta se integra.

Os Agentes Bimby®, não são considerados colaboradores internos da Promotora, pelo que não está excluída a sua participação no Passatempo.

4.2. Os interessados em participar neste passatempo devem aceder a: <http://passatemposbimby.brandscape.pt/> onde deverão preencher o formulário de participação.

4.3. A este formulário devem acrescentar:

(1) fotografia que deve incluir a capa da revista Bimby®, Momentos de Partilha do mês referente ao passatempo e uma receita dessa edição confeccionada pelo concorrente. É imprescindível que na imagem apareça apenas a capa da revista e não seja divulgada a receita do prato escolhido, podendo até ser motivo de desclassificação.

(2) uma pequena história ou frase associada a essa receita e à experiência do concorrente com a Bimby®.

4.4. A participação é limitada a 1 (uma) por utilizador em cada edição da revista entre Abril e Agosto, sendo que em casos que o mesmo utilizador participe duas ou mais vezes na mesma edição de revista, será contabilizada apenas a primeira;

4.5. Este passatempo decorrerá ao longo de 5 edições da revista Bimby®, Momentos de Partilha. Terá início com a edição de Abril de 2019 e terminará com a edição de Agosto de 2019.

4.6. Os prazos de participação em cada uma das edições são os seguintes:

Edição, N.º 101 Capa de Abril de 2019.

Participação mensal: de 01 a 30 de abril

Edição, N.º 102 Capa de Maio de 2019.

Participação mensal: de 01 a 31 de Maio.

Edição, N.º 103 Capa de Junho de 2019.

Participação mensal: de 01 a 30 de junho.

Edição, N.º 104 Capa de Julho de 2019.
Participação mensal: de 01 a 31 de julho.

Edição, N.º 105 Capa de Agosto de 2019.
Participação mensal: de 01 a 30 de agosto.

5. Vencedores e Prémios

5.1. Escolha dos Vencedores será feita entre o primeiro dia do mês subsequente ao da participação e até o oitavo dia desse mesmo mês.

5.2. A divulgação das participações premiadas será feita até ao décimo dia do mês subsequente à participação, na Landing Page do Passatempo (página oficial do passatempo) e no Facebook e Instagram oficiais da Bimby® Portugal.

5.3. Os vencedores de cada edição mensal do passatempo serão apurados por um júri composto pelo departamento de Marketing da Bimby® e da Brandscape. Os critérios de seleção são os seguintes:

- Cumprimento de datas de acordo com cada edição do passatempo / edição da Revista Bimby®;
- Participação efetuada na Landing Page ;
- Originalidade e coerência da participação;
- Cumprir os requisitos deste regulamento e aceitar voluntariamente os seus termos;
- Aceitar as decisões do júri como inapeláveis.

5.4. Uma vez apurados os 3 vencedores por edição, a organização entrará em contacto com os mesmos para que

os vencedores possam levantar os prémios na loja Bimby®; escolhida no formulário de participação.

5.5. O direito ao prémio é pessoal e intransmissível, não sendo redimível em dinheiro. O vencedor do passatempo não será ressarcido se, por motivos alheios aos organizadores do passatempo, não puder usufruir do prémio que eventualmente lhe assista;

5.6. Os participantes autorizam a organização do passatempo a contactá-los pelos dados fornecidos voluntariamente pelos próprios, assim como a divulgar os seus nomes e o resultado dos passatempos na Landing Page do Passatempo - página oficial do passatempo (<http://passatemposbimby.brandscape.pt/>), no Facebook e Instagram da Bimby® Portugal;

6. Prémios

Em cada edição do passatempo serão identificados três vencedores, organizados por ordem de classificação em (3) prémios:

. Edição de Abril

1º lugar: Cook-Key® + Assinatura da Revista Bimby®
Momentos de Partilha

2º lugar: Livro Bimby® nas 4 estações + Plano Cookidoo® 3 meses

3º lugar: Livro Bimby® 150 receitas, as melhores de 2018 da Revista Bimby®

. Edição de Maio

1º lugar: Bimby® For Kids + Assinatura da Revista Bimby®
Momentos de Partilha

2º lugar: Livro A Bimby® Faz + Plano Cookidoo® 3 meses
3º lugar: Livro Bimby® 150 receitas, as melhores de 2018 da Revista Bimby®

. Edição de Junho

1º lugar: Bimby® For Kids + Assinatura da Revista Bimby®
Momentos de Partilha

2º lugar: Voucher duplo Workshop Cook-it + Plano Cookidoo® 3 meses

3º lugar: Livro Bimby® 150 receitas, as melhores de 2018 da Revista Bimby®

. Edição de Julho

1º lugar: Cook-Key® + Assinatura da Revista Bimby®
Momentos de Partilha

2º lugar: Livro Bimby® nas 4 estações + Plano Cookidoo®
3 meses

3º lugar: Livro Bimby® 150 receitas, as melhores de 2018 da Revista Bimby®

. Edição de Agosto

1º lugar: Cook-Key® + Assinatura da Revista Bimby®
Momentos de Partilha

2º lugar: Voucher Duplo Workshop Cook-it + Plano Cookidoo® 3 meses

3º lugar: Livro Bimby® 150 receitas, as melhores de 2018 da Revista Bimby®

· Existirão 15 vencedores, no total sendo que os prémios serão diferentes para o 1º, 2º e 3º lugar (consultar área de prémios). Para consultar o calendário e locais disponíveis para os Workshops Cook-it deve consultar a Ticketline.

7. Responsabilidade

7.1. A Brandscape e a Bimby® não são obrigados a realizar qualquer passatempo, podendo a todo o tempo, livremente, cancelar esta ação em curso, sem que desse facto resultem obrigações de indemnizar ou de compensar, por qualquer forma que seja, os participantes.

7.2. Todos os conteúdos disponibilizados pelos participantes no âmbito do passatempo serão da exclusiva responsabilidade destes, pelo que em nenhuma circunstância poderão os promotores do passatempo ser responsabilizados por aqueles conteúdos, bem como por quaisquer danos que os mesmos causem, designadamente, à imagem, reputação e/ou ao bom nome de terceiros.

7.3. Os responsáveis por este passatempo não se responsabilizam pela utilização, no âmbito do passatempo, de qualquer conteúdo eventualmente protegido, designadamente, por direitos de autor, sendo a utilização destes conteúdos da responsabilidade exclusiva dos participantes.

7.4. Os responsáveis por este passatempo não se responsabilizam pela impossibilidade de participação em qualquer passatempo devido a falhas, erros de rede ou mau funcionamento da Landing Page, Facebook ou Instagram, nem se responsabiliza por quaisquer registos perdidos, atrasados ou não entregues a que estas anomalias deem eventualmente origem.

8. Autorizações

Sem prejuízo do disposto noutras disposições do presente regulamento, ao participar no passatempo, os participantes

autorizam expressamente os responsáveis pelo passatempo a utilizar livremente todos os conteúdos que venham a disponibilizar no âmbito da sua participação, designadamente autorizam os organizadores do passatempo a reproduzir e/ou exibir quaisquer vídeos, imagens e/ou frases da autoria dos participantes em quaisquer comunicações, atividades publicitárias e/ou promocionais, destinadas a divulgar iniciativas da marca ou por quaisquer, sem que a esse título possa ser exigido a aos promotores do passatempo qualquer remuneração, contrapartida ou qualquer compensação.

9. Meios de participação proibidos

9.1. Serão desclassificados do passatempo todos os participantes que apresentem as suas respetivas participações fora do prazo estabelecido de cada etapa, para esse efeito ou que não reúnam as condições necessárias de participação previstas no presente regulamento.

9.2. Não serão considerados os participantes que recorram à criação de perfis fictícios, designadamente mediante recurso a endereços de e-mails fictícios ou a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos, bem como aqueles participantes que recorram a procedimentos impróprios, designadamente mas sem limitar, os participantes que recorram a mecanismos de manipulação ou supressão de dados, através de programas informáticos e que sejam suscetíveis de alterar quaisquer resultados, de forma a favorecê-los relativamente aos demais participantes.

9.3. Não serão consideradas como válidas as participações que:

a) procedam à publicação de qualquer tipo de mensagem de *spam* (publicidade não desejada) ou provoquem qualquer tipo de *flood* (repetição de mensagens idênticas) no mural da página;

b) procedam à publicação de quaisquer comentários nas redes sociais Facebook e Instagram da Bimby® Portugal de índole religiosa, política ou étnica e/ou que utilizem linguagem obscena, insultuosa ou ofensiva.

9.4. Nos casos previstos no número anterior a organização desclassificará todas as participações, reservando-se ainda o direito de excluir esses participantes da página oficial Bimby® Portugal do Facebook e Instagram.

9.5. A organização reserva-se ao direito de eliminar participações que contenham ofensas à integridade da marca ou aos respetivos utilizadores da página.

10. Alterações ao Regulamento

10.1. A Organização reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento e sem necessidade de pré-aviso, os termos constantes do presente Regulamento.

10.2. Quaisquer alterações efetuadas ao regulamento, entrarão em vigor, imediatamente, após a sua publicação na página oficial Bimby® Portugal no Facebook, Instagram e/ou na página do respetivo passatempo (Landing Page).